

JUSTIFICATIVA DE VALORES

O presente documento versa sobre solicitação de contratação de 05 (cinco) docentes na categoria tutor para o **CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM SEGURANÇA PÚBLICA - 2023 / TURMA 02**, com carga horária de 360 h/a, para 02 (duas) turmas, com 50 alunos em cada, perfazendo o total de 100 (cem) alunos, realizado na modalidade EAD, aprovado pelo CONSUP conforme Resolução nº 451/2023, de 07 de março de 2023, publicada no **DOE nº 35.350 de 04 de abril de 2023**.

O valor do objeto se encontra estimado no documento nominado de "FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD".

CONSIDERANDO o planejamento orçamentário previsto no Projeto Pedagógico prever orçamento para execução de 02 (duas) turmas, tendo como demanda para categoria tutor, realizado na modalidade EAD, o valor de R\$ 115.128,00 (cento e quinze mil, cento e vinte e oito reais), contido no "item" planilha de quadro resumo de tutoria 02 (duas) turmas. Para a contratação em questão, o valor além de está citado no DFD, também consta na Planilha para Contratação de Docentes Tutor pode ser localizada em anexo.

CONSIDERANDO para esta demanda se faz necessário a contratação de 05 (cinco) docentes na categoria tutor onde irão tutoria 01 (uma) turma, com 50 alunos, no valor de R\$ 6.450,00 (seis mil, quatrocentos e cinquenta reais) que será executado no período de 24 de abril a 26 de junho de 2025.

Os valores da despesa estão fundamentados no planejamento orçamentário, todos aprovados pelo Conselho Superior do Instituto de Ensino de Segurança do Pará - CONSUP/IESP, publicados no Diário Oficial do Estado:

Projeto Pedagógico do **CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM SEGURANÇA PÚBLICA**, carga horária de 360 h/a, aprovado pela Resolução nº 451/2023-CONSUP/IESP, 07.03.2023, publicada no DOE nº 35.350 de 04.04.2023. Resolução nº 148/2015-CONSUP, de 14 de agosto de 2015, publicada no DOE nº 32.959, de 27.08.2015, que estabelece valores de hora-aula a serem remunerados a professores, instrutores e monitores contratados para a prestação de serviços ao Instituto de Ensino de Segurança do Pará - IESP e demais órgãos integrantes do Sistema Estadual de Segurança Pública e Defesa Social - SIEDS, vigente à época da aprovação do curso.

Portaria nº 63/2012-SENASP, de 10.12.2012, publicada no DOU Seção 1 de 15.12.2012, da Secretaria Nacional de Segurança Pública/MJ, apresentada no CONSUP/IESP, onde ficou deliberado que os valores de hora-aula fossem equiparados aos da SENASP, que estão sendo utilizados desde dezembro de 2012.

Diante do exposto, considerando que contempla as exigências da Lei nº 14.133/2021 para as contratações objeto desse PAE, sugere-se a devolução do mesmo para

prosseguimentos devidos.

À apreciação do Sr. Diretor do Instituto de Ensino de Segurança do Pará - IESP.

Marituba - PA, 13 de março de 2025


Mônica Figueiredo Veloso – Cel QOBM
Coordenadora de Ensino Superior - CES/ IESP



ASSINATURAS

Número do Protocolo: 2025/2417531

Anexo/Sequencial: 3

Este documento foi assinado eletronicamente na forma do Art. 6º do Decreto Estadual Nº 2.176, de 12/09/2018.

Assinatura(s) do Documento:

Assinado eletronicamente por: MONICA FIGUEIREDO VELOSO, **CPF:** ***.965.382-**

Em: 25/03/2025 14:46:19

Aut. Assinatura: 828063a155bb8bdb9f284cfa4ef2f1dfad84c1d4e8ab4f3b1ee883e2c554a0c8



Identificador de autenticação: 60c52b34-81fb-461b-97dd-e5c51f7e6a9f

Confira a autenticidade deste documento em

<https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>